



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de SMADSCH

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE BLOCOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de blocos de requisição dos benefícios eventuais para atendimento aos usuários atendidos pela SMADSCH, conforme previsto na Lei Municipal 3.349/2013 e Resolução 10/2022.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Bloco de Benefícios Eventuais	100 talões
Bloco de requerimento de auxílio funeral	50 talões

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O motivo para a contratação de uma empresa especializada na fabricação de blocos visando um melhor atendimento aos usuários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Em decorrência da presente solicitação, a prestadora de serviços deverá executar o objeto no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços (empenho).

É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como dos serviços principais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após o término do serviço.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor da pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os orçamentos foram solicitados para empresas instituídas no Município, neste ponto ressaltamos a escolha do fornecedor local visando fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduzir os custos desnecessários com fretes e deslocamentos os quais as vezes devido á quantidade comprada levam um fornecedor de fora cancelar o pedido.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Bloco de concessão de benefícios eventuais R\$ 2.426,00

Bloco de requerimento de auxílio funeral R\$ 1.449,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

17444/0-Pessoa Jurídica 2660

Canela, 08 de outubro de 2024


Carlos Artur dos Santos Pacheco
Matrícula 9109